



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 003/2021-CSMP**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL Nº 003/2021-CSMP**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2021, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 014/2021-CSMP, publicada no Dompe em 03.03.2021;

**CONSIDERANDO** o Ato n.º 050/2021/PGJ, datado de 05.03.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 05.03.2021, que removeu, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Dra. LUISSANDRA CHÍXARO DE MENEZES, Promotora de Justiça de Entrância Final, para a 58.ª Promotoria de Justiça Especializada em Direitos Humanos à Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** o Ato n.º 066/2021/PGJ, datado de 12.03.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 17.03.2021, declarando a vacância da 29.ª Promotoria de Justiça (Juizado da Infância e Juventude Infracional), em razão da remoção supracitada;

**FAZ SABER**, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO para a 29.ª Promotoria de Justiça (Juizado da Infância e Juventude Infracional)**, pelo critério de **antiguidade**.

Os Requerimentos de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á **3 (três) dias para impugnações ou reclamações**, bem como da **desistência do certame** (Assento n.º 001/2018-CSMP), a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 29 de março de 2021.

**ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR***Procurador-Geral de Justiça e**Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 29/03/2021, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612915** e o código CRC **0325A63B**.